

Cariacica - ES, 27 de abril de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM N° 567 / 2021.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar N° 028/2009.

Resolve:

Art 1° - Conceder a(o) servidor(a) **BRUNO ZARDO DE SOUZA**, matrícula **11230901**, **Prorrogação de Licença para Tratamento de sua Saúde, conforme estabelecido no Art. 33 da LC N°028/09**, por um período de 90 (Noventa) dia (s);

Art. 2° - O período acima identificado será de **27 de abril de 2021 à 25 de julho de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158